

"Guimarães - Expedição fotográfica"

Prémio Martins Sarmiento



REGULAMENTO

PREÂMBULO

O concurso/exposição de fotografia com o tema Guimarães destina-se a estimular novas visões e revelações sobre Guimarães, cidade e concelho, sob variadas perspectivas, e a recolha e divulgação de um amplo e actualizado espólio fotográfico. Será também uma oportunidade de homenagear Francisco Martins Sarmiento (1833-1899) como pioneiro da fotografia.

A fotografia, para Martins Sarmiento, foi um instrumento de importância fulcral no processo de investigação arqueológica e também para a divulgação dos seus achados e das conclusões dos seus trabalhos.

Vivia-se um tempo ainda inicial (tinha poucas décadas a primeira imagem fotográfica conhecida) mas já de pujante desenvolvimento da ciência e da técnica que envolvem esta forma de registo de imagem que, com as suas inovadoras características e virtualidades, se inseria de pleno no espírito de curiosidade e de avanço do conhecimento característicos da época.

Sarmiento verificou que as virtualidades da fotografia constituíam um poderoso e único meio de observação e documentação. Contudo, não se limitou a utilizar a fotografia como processo de recolha de imagem. Os seus cadernos revelam um estudo sistemático dos materiais, dos instrumentos e das técnicas, através, nomeadamente, do registo e discussão das experiências realizadas e dos seus resultados de modo a obter imagens cada vez mais perfeitas. O seu trabalho era realizado no estúdio que montou em anexo ao Palacete do Largo do Carmo, em Guimarães, e partilhava experiências com outros fotógrafos e investigadores. Por outro lado, fosse como forma de experimentação, fosse para recolha dos seus próprios álbuns, não circunscreveu o âmbito dos objectos fotografados aos trabalhos e peças arqueológicas; voltou-se também para outros cenários, incluindo pessoas e ambientes naturais.

Em qualquer das suas vertentes, a actividade fotográfica de Francisco Martins Sarmiento é na sua época ainda pioneira e o acervo que produziu tem importante significado, considerando-se o volume e a riqueza documental que encerra.

A Sociedade Martins Sarmiento, dando cumprimento a este programa, homenageia o seu patrono, sobretudo, dando continuidade a um caminho fecundo que ele próprio cultivou e apontou.

Guimarães tem sido amplamente fotografada, muito especialmente o seu Centro Histórico e Património Classificado. A Muralha - Associação de Guimarães para a Defesa do Património, através de algumas das exposições fotográficas que sistematicamente tem levado a efeito, realizou verdadeiros levantamentos fotográficos que constituem valiosos contributos para a recolha de novas imagens e para a descoberta e revelação de objectos e temas menos observados ou até desconhecidos: pormenores de arquitectura, pontes, conjuntos rurais, ... O CineClube de Guimarães, designadamente, publicou três volumes dos seus Cadernos de Imagens em que, com acompanhamento de texto, se descortinam pessoas, grupos, ambientes que nos aproximam com outros olhos de realidades que nos cercam, por vezes num convívio decadente.

Organização



Colaboração



Apoios



"Guimarães - Expedição fotográfica"

Prémio Martins Sarmiento



I. OBJECTIVOS

O objectivo a que a SMS agora se propõe, embora com a formulação “exposição/concurso”, pretende sobretudo constituir um processo de recolha e actualização de espólio fotográfico, estimulando os fotógrafos a procurarem objectos e visões que a si próprios se identifiquem e que eles próprios identifiquem em Guimarães - todo o concelho -, sem qualquer limitação temática e com preocupação de qualidade, indispensável a que as imagens sejam úteis e interessantes.

II. ORGANIZAÇÃO

A 1.ª edição do concurso/exposição de fotografia "**Guimarães - Expedição fotográfica**" é uma iniciativa da Sociedade Martins Sarmiento em colaboração com o Cineclube de Guimarães – Secção de Fotografia, contando desde já com os apoios do Centro Português de Fotografia e de Fotografia Portugal.

III. O CONCURSO

1. Esta iniciativa pretende estimular novas visões e revelações sobre Guimarães, cidade e concelho, sob variadas perspectivas, sem quaisquer limitações quanto ao objecto, e permitir a recolha e divulgação de um amplo e actualizado espólio fotográfico. Será também uma oportunidade de homenagear Francisco Martins Sarmiento como pioneiro da fotografia.

2. O tema é totalmente aberto, exigindo-se apenas que as fotografias tenham por alvo pessoas, objectos ou locais, naturais ou construídos, situados no concelho de Guimarães ou que de algum modo com ele se relacionem.

3. Destina-se a fotógrafos amadores e profissionais, que pretendam ver os seus trabalhos expostos e avaliados pela qualidade e enquadramento com o tema indicado.

4. A entrega das fotografias decorrerá durante o mês de Outubro de 2016.

5. As fotografias serão avaliadas durante os meses de Novembro e Dezembro de 2016.

6. Os resultados serão apresentados publicamente uma semana antes da entrega dos prémios, através de:

- Blogue <http://pedraformosa.blogspot.pt>

- Facebook <https://www.facebook.com/sociedade.martinssarmiento>

- Correio eletrónico aos concorrentes seleccionados

- Ou outro meio de comunicação a divulgar posteriormente

A cerimónia de entrega dos prémios decorrerá em Dezembro de 2016, no Salão Nobre da SMS, em Guimarães, com a presença dos representantes da entidade promotora, júri, patrocinador, entidades que apoiam o concurso e de vários meios de comunicação social convidados para o efeito.

7. As fotografias vencedoras ficarão em exposição na Galeria de Arte da SMS, em Guimarães, durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2017.

Organização



Colaboração



Apoios



"Guimarães - Expedição fotográfica"

Prémio Martins Sarmiento



IV. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. A participação no concurso é gratuita.
2. A participação está aberta a todos os fotógrafos, amadores e profissionais de todas as nacionalidades, com mais de 16 anos a título individual. No caso de menor de 18 anos, é exigida autorização expressa (de ambos os pais) ou do representante legal.
3. Não existe o número máximo de participantes e o mínimo será de 20 sendo que, no caso do mínimo de inscrições não ser atingido, o concurso fotográfico será automaticamente cancelado.
4. Cada concorrente pode participar com um máximo de seis (6) fotografias a concurso.
5. Não podem concorrer a este concurso os membros do júri, os membros dos corpos sociais e funcionários da SMS, os membros e colaboradores do Cineclub de Guimarães, do Centro Português de Fotografia, de Fotografia Portugal, os seus familiares em 1.º grau ou que com eles coabitam.
6. Todas as fotografias têm que ser inéditas, não podendo ter sido submetidas anteriormente a outros concursos e júris.
7. Não serão aceites fotografias manipuladas digitalmente ou que incluam molduras, datas ou outros dados ou efeitos inseridos sobre a imagem. Pretende-se deste modo que a fotografia represente o mais fielmente possível a imagem captada pelo fotógrafo, no respectivo momento.
8. As fotografias devem ser enviadas por correio electrónico (via WeTransfer, caso se justifique) ou em suporte digital (CD ou DVD) por correio normal.

V. DOSSIER DE CANDIDATURA

1. As fotografias a concurso devem possuir as seguintes características:
 - a) Cada fotografia deverá ser apresentada num dos seguintes formatos:
 - a1) Formato JPG com 2500 pixéis no lado maior e 300 DPI's;
 - a2) Formato TIFF com 2500 pixéis no lado maior e 300 DPI's;
 - a3) Preto/branco ou a cores
 - b) A cada ficheiro de fotografia deve ser atribuído um nome;
 - c) O nome do ficheiro deverá ser o título da fotografia;
 - d) As fotografias devem ser acompanhadas de uma memória descritiva (a preencher na ficha de inscrição) onde conste o título e legenda da fotografia (local, motivo fotografado e a data em que foi feito o registo fotográfico ou outra informação que considere relevante);
 - e) O não envio dos dados solicitados pode comprometer a participação no concurso.
2. Fotocópia de documento de identificação válido. Tratando-se de cidadão português, poderá ser cartão de cidadão, bilhete de identidade, passaporte ou carta de condução.
3. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

Organização



Colaboração



Apoios



"Guimarães - Expedição fotográfica"

Prémio Martins Sarmiento



VI. DATA LIMITE E RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS

1. O dossier de candidatura deve ser enviado por correio eletrónico (via WeTransfer, caso se justifique) ou correio normal registado até ao dia 28 de Outubro de 2016 (23h59 por email ou data carimbo do correio), para a seguinte morada:

Sociedade Martins Sarmiento
Concurso/Exposição "**Guimarães - Expedição fotográfica**"
Rua Paio Galvão
4814 - 509 Guimarães - Portugal

Ou para o seguinte correio electrónico:

guimaraes.expedicao.fotografica@msarmiento.org com o assunto Candidatura ao concurso "Guimarães - Expedição fotográfica".

2. No dossier de candidatura a enviar por correio normal deverá constar a ficha de inscrição devidamente preenchida, o CD ou DVD devidamente identificado e o local sobre o qual incidiram as fotografias.

3. No dossier de candidatura a enviar por correio electrónico devem seguir as imagens, a digitalização da ficha de inscrição devidamente preenchida e a autorização do representante legal, se for caso disso.

4. É motivo para exclusão o incumprimento do referido nos nºs 2 ou 3.

5. A SMS (no caso das candidaturas enviadas por correio normal) não se responsabiliza pelo extravio de qualquer candidatura, bem como da recepção das candidaturas dos concorrentes em condições que impeçam a sua avaliação.

6. A SMS no caso das candidaturas enviadas por correio electrónico encarrega-se de enviar um email a acusar a receção da candidatura.

7. O destino que será dado aos suportes enviados, físicos e/ou digitais, será o arquivo na SMS, sendo os direitos de autor dos respectivos conteúdos cedidos à SMS nos termos do presente regulamento.

VII. AVALIAÇÃO E SELECÇÃO

1. As candidaturas, verificando a sua conformidade com o presente regulamento, serão submetidas ao exame do júri, o qual, pontuando as fotografias de 1 a 5, se pronunciará sobre a respectiva adequação ao tema, originalidade, criatividade e composição.

2. Posteriormente serão selecionadas três fotografias que serão classificadas do 1.º ao 3.º lugar, às quais serão atribuídos os prémios constantes no presente regulamento. Poderá haver classificações *ex-aequo*.

3. As fotografias serão submetidas à apreciação do júri sem identificação dos respectivos autores.

4. Todos os participantes terão direito a Diploma de Participação.

5. Não existe direito a recurso das decisões do júri, sendo que este se reserva o direito de não atribuir qualquer prémio no caso de os trabalhos apresentados não serem merecedores de distinção.

6. Os concorrentes premiados serão devidamente notificados da decisão do júri para efeitos do presente concurso.

7. A SMS não poderá ser responsabilizada por qualquer alteração de morada, de telefone ou do correio electrónico do participante que impossibilite o contacto com este.

Organização



Colaboração



Apoios



"Guimarães - Expedição fotográfica"

Prémio Martins Sarmiento



VIII. JÚRI

1. O júri do concurso será composto pelos seguintes elementos:

- Presidente do júri – Presidente da Direcção da SMS ou um seu delegado
- Pessoa de reconhecido mérito no domínio da criação fotográfica ou do seu estudo, divulgação ou crítica, nomeada pela SMS
- Diretor da SMS
- Representante do Cineclube de Guimarães – Secção de Fotografia
- Profissional dos media
- Professor de uma escola artística ou ciências sociais
- Representante do patrocinador

IX. PRÉMIOS

1. Prémios

- Troféu/ Placa
- Exposição das fotografias seleccionadas na fase final
- Publicação da fotografia vencedora e reportagem sobre o autor e o contexto da fotografia, num órgão de comunicação social (em formato papel e/ou digital)

1º Prémio: 1.000,00€ ou equipamento no mesmo valor + conjunto de livros, patrocinado pelo Centro Português de Fotografia

2º Prémio: 500,00€ ou equipamento no mesmo valor + conjunto de livros, patrocinado pelo Centro Português de Fotografia

3º Prémio: 250,00€ ou equipamento no mesmo valor + conjunto de livros, patrocinado pelo Centro Português de Fotografia

2. Menção Honrosa – De todos os candidatos participantes, a Secção de Fotografia do Cineclube de Guimarães selecciona um trabalho tendo como prémio um Curso Básico de Fotografia a Preto e Branco (8 semanas) leccionado no Cineclube de Guimarães.

3. Os prémios atribuídos aos vencedores são intransmissíveis e não poderão ser substituídos por dinheiro ou qualquer outro formato.

4. Os prémios que não tenham sido entregues pessoalmente aos premiados, poderão ser reclamados pelos mesmos na SMS em Guimarães no prazo de noventa (90) dias a contar desde a comunicação aos mesmos.

5. No caso de qualquer dos premiados não levantar o prémio no prazo de noventa (90) dias, a SMS reserva-se o direito de deles dispor.

Organização



Colaboração



Apoios



"Guimarães - Expedição fotográfica"

Prémio Martins Sarmiento



X. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados serão apresentados publicamente uma semana antes da entrega dos prémios, através de:

- Blogue <http://pedraformosa.blogspot.pt>
- Facebook <https://www.facebook.com/sociedade.martinsarmiento>
- Correio eletrónico aos concorrentes selecionados
- Ou outro meio de comunicação a divulgar posteriormente

XI. DIREITOS E DEVERES

1. Os participantes garantem que as fotografias que apresentem a concurso são da sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo e assegurando que a respectiva publicação e exposição não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros.

2. A participação no presente concurso pressupõe que o concorrente concorda e aceita todas as cláusulas do presente regulamento, bem como reúne as condições de participação nele definido, sob pena de exclusão.

3. No caso de fotografias com pessoas, o participante garante mediante declaração comprovada, ter a competente autorização para a sua publicação, exposição ou reprodução, prescindindo os retratados de qualquer direito de carácter patrimonial pela divulgação ou reprodução da sua imagem.

4. Os participantes cedem à SMS todos os direitos sobre as fotografias apresentadas a concurso, prescindindo para o efeito de qualquer direito patrimonial sobre as mesmas, mantendo-se o direito à indicação da sua identidade e autoria sempre que a fotografia seja utilizada para qualquer fim. (Serão sempre preservados os direitos do autor sobre a sua obra, nos termos do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos.)

5. A SMS fica com os direitos exclusivos das fotografias apresentadas a concurso.

XII. PROTECÇÃO DE DADOS

1. Durante o desenrolar do concurso, são recolhidos e armazenados dados pessoais, a saber, nome, idade, morada, o número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, o número de contribuinte e o endereço de correio eletrónico.

2. Os participantes aceitam que o fornecimento de dados é necessário e obrigatório para o concurso.

3. O vencedor aceita que a recolha dos seus dados pessoais é necessária para efeitos de entrega do prémio.

4. Os dados pessoais recolhidos serão tratados com respeito pela legislação de protecção de dados pessoais, nomeadamente pela Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro.

5. A SMS garante a segurança e confidencialidade do seu tratamento, garantindo a possibilidade de acesso, rectificação e cancelamento dos dados dos participantes assim que os mesmos o requirem, devendo para o efeito comunicar por escrito, através de carta registada para a SMS.

6. Sem prejuízo da regra geral constante no presente capítulo, os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação de autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

Organização



Colaboração



Apoios



"Guimarães - Expedição fotográfica"

Prémio Martins Sarmento



7. Fora dos casos previstos no ponto anterior, os dados pessoais dos concorrentes serão confidenciais e mantidos exclusivamente na posse da SMS e só por esta poderão ser utilizados, excluindo-se qualquer forma de cedência a terceiros, salvo autorização dos autores.

XIII. CLÁUSULAS RESOLUTIVAS

1. A SMS pode anular este concurso, livremente e em qualquer momento até à divulgação do seu apuramento, independentemente de causa, e não havendo por isso os participantes direito a qualquer indemnização.
2. Na eventualidade de anulação do concurso serão devolvidos aos participantes os CD/DVD, ficha de inscrição e memória descritiva das fotografias, não podendo a SMS guardar qualquer suporte ou cópia das mesmas.
3. Em caso de anulação do concurso a SMS perde qualquer direito sobre o uso das imagens recebidas.

XIV. ESCLARECIMENTOS E DÚVIDAS

Para qualquer esclarecimento poderá contactar por correio electrónico para guimaraes.expedicao.fotografica@msarmento.org

Poderá ainda consultar a página <http://pedraformosa.blogspot.pt>

A resolução de quaisquer dúvidas levantadas na interpretação e aplicação do presente regulamento, bem como a integração de eventuais lacunas do mesmo, serão da competência exclusiva da Direcção da SMS.

Guimarães, 14 de Junho de 2016

O Presidente da Sociedade Martins Sarmento
Paulo Vieira de Castro

Organização



Colaboração



Apoios

